



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 357/2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona.

O Exmo. Prefeito em Exercício Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Marco Antonio Zaneti, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias por Assiduidade aos Servidores que mencionam:

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Dilma Aparecida Gonçalves Voinaroski	723	03/01/2019 a 02/01/2020	16/11/2020 a 27/11/2020	28/11/2020
Elder Aparecido Vieira de Miranda	904	02/01/2019 a 01/01/2020	10/11/2020 a 16/11/2020	17/11/2020
Elieldri Alberti	1071	10/05/2019 a 09/05/2020	28/12/2020 a 27/01/2021	28/01/2021
Karin Dayane Verona da Silva	930	02/02/2019 a 01/02/2020	24/11/2020 a 18/12/2020	19/12/2020
Vagner Barbosa de Araujo	840	11/08/2019 a 10/08/2020	09/12/2020 a 24/12/2020	25/12/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 12 de novembro 2020.

MARCO ANTONIO ZANETI
PREFEITO EM EXERCICIO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 12/11/2020 a 12/12/2020